

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

**ANDRÉ SILVEIRA BARBOSA**

**UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS HOMICÍDIOS CONSUMADOS  
OCORRIDOS EM VARGINHA EM RELAÇÃO A OUTROS MUNICÍPIOS DE  
MINAS GERAIS**

**Varginha**

**2020**

ANDRÉ SILVEIRA BARBOSA

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS HOMICÍDIOS CONSUMADOS OCORRIDOS  
EM VARGINHA EM RELAÇÃO A OUTROS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Trabalho de Conclusão do PIEPEX,  
apresentado como requisito parcial para a  
obtenção do título do Bacharelado  
Interdisciplinar em Ciência e Economia  
(BICE) pelo Instituto de Ciências Sociais  
Aplicadas da Universidade Federal de  
Alfenas.

Orientador: Lincoln Frias.

Varginha

2020

ANDRÉ SILVEIRA BARBOSA

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS HOMICÍDIOS CONSUMADOS OCORRIDOS  
EM VARGINHA EM RELAÇÃO A OUTROS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Trabalho apresentado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal  
de Alfenas como requisito parcial para obtenção do título do Bacharelado Interdisciplinar  
em Ciência e Economia.

BANCA EXAMINADORA

---

Orientador

---

Avaliador (a) 1

---

Avaliador (a) 2

Varginha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>8</b>
<b>3 RESULTADOS.....</b>	<b>9</b>
<b>4 ANÁLISE DOS CASOS OCORRIDOS EM VARGINHA DE 2011 A 2019.....</b>	<b>13</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>19</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>20</b>
<b>APÊNDICE A.....</b>	<b>22</b>
<b>APÊNDICE B.....</b>	<b>25</b>

Dedico este trabalho a minha esposa, Roberta.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, acima de tudo, pela fidelidade constante durante esses anos de caminhada.

Ao meu saudoso pai, Francisco de Mendonça Barbosa, pelo exemplo.

A minha mãe querida, Maria Helena da Silveira Barbosa, por ter me dado a oportunidade de aprender com sua dedicação, carinho e amor imensuráveis.

Ao meu orientador, Professor Doutor Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, pela maestria com que conduziu os ensinamentos durante o curso, que foram imprescindíveis para a conclusão de mais essa etapa.

Aos colegas de curso, pelo companheirismo durante os módulos do BICE, com destaque ao amigo Benedito de Paula. Sem ajuda e apoio, com certeza, não teria êxito.

A todos os professores e servidores da Unifal - Campus Varginha, pelo apoio, pelo compartilhamento do conhecimento e pela disponibilidade de sempre. A participação de cada pessoa nesse dileto rol foi fundamental no período de formação.

A todos os que militam na segurança pública, em especial os policiais militares, que, diuturnamente, seguem no cumprimento de sua missão em bem servir à sociedade, mesmo que seja necessário o sacrifício da própria vida.

## RESUMO

O presente trabalho analisa os crimes de homicídio consumados ocorridos na cidade de Varginha, que é considerada como uma cidade polo do sul de Minas Gerais, haja vista ser um tipo de delito que se caracteriza pela ação violenta de seus perpetradores e pelo resultado morte. Isso é feito a partir de um comparativo com outras cidades de mesmo porte no Estado em questão, em termos populacionais, no que se refere à incidência de tal tipo de infração. A importância desse estudo também se justifica pela indicação do patamar em que se encontra Varginha em relação às médias nacional e global de homicídios consumados. Além disso, são apresentadas algumas das circunstâncias preliminares em que se deram tais delitos na cidade em questão, como local, meio utilizado e motivação aparente. A metodologia adotada é a descritiva, com base em séries temporais, que, em síntese, delineiam as taxas de homicídios consumados nos municípios mineiros estudados, e em outros registros, como os boletins de ocorrências relacionados ao município de Varginha. Foi traçado um comparativo temporal no período de 2000 a 2019, entre a cidade em estudo e outras de Minas Gerais, a partir de dados oficiais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP (antiga Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS) e do Instituto Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) da Fundação João Pinheiro. A principal conclusão é a de que os dados apresentados indicam um reduzido número, se levadas em consideração as taxas apresentadas por outras cidades de mesmo porte em Minas Gerais.

Palavras-chave: Homicídio consumado. Varginha. Criminalidade.

## 1. INTRODUÇÃO

A segurança pública tem sido alvo de inúmeros debates na sociedade brasileira, sendo, historicamente, melhor balizada, após a publicação do texto constitucional de 1988, onde está delimitado, em seu artigo 144, o papel de cada instituição, bem como dando destaque à importância de toda a sociedade nesse processo, ao descrever:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 2015, p. 90).

Já na perspectiva de Souza (2006, p. 40), “a segurança pública é um fenômeno social e, portanto, possui relação com outros fenômenos sociais como a educação, a saúde, a infraestrutura urbana, etc.”.

A segurança pública não se trata apenas de uma questão vinculada a um determinado grupo social, pois acaba atingindo pessoas de diferentes níveis socioeconômicos, não sendo possível, em um primeiro momento, segmentar quem está mais ou menos suscetível a ser potencial vítima de um delito, que pode se caracterizar, basicamente, por três elementos: “um agressor, uma vítima, e um local” (BRASIL, 2006, p. 203).

Com base nessa ideia, pode-se aventar que o formato da análise do delito, do fenômeno da criminalidade, carece de detalhada avaliação de suas nuances para a tomada de decisão pelas competentes instituições da administração pública, como as polícias militares, conforme previsão constitucional (BRASIL, 2015).

Muito embora as perspectivas estatísticas ou geoestatísticas constituam uma poderosa ferramenta que servem como ponto de partida para o entendimento de alguns conflitos sociais, que culminam posteriormente em delitos, torna-se fundamental levar em consideração outras variáveis, como por exemplo o local de sua ocorrência e sua motivação aparente.

Dentre os delitos que se encontram elencados na legislação penal pátria, foi escolhido um dos crimes que se apresenta como um dos mais preocupantes: o homicídio (BRASIL, 1940).

Assim, o objetivo do presente trabalho é analisar a ocorrência desse delito entre os anos de 2000 e 2019 na cidade de Varginha, situada no sul de Minas Gerais, incluindo um comparativo com municípios de mesmo porte pertencentes ao referido ente federativo, para



se indicar em que patamar se encontra tal município em relação ao Estado em que está situado, bem como seu status frente à média nacional e global de homicídios consumados.

Serão também avaliados alguns aspectos que podem ter favorecido a ação dos perpetradores de crimes dessa natureza, por meio de uma anamnese preliminar de ocorrências lavradas no ambiente de registros de eventos de defesa social (REDS).

A seção seguinte tratará da metodologia, que irá apresentar os métodos e procedimentos empregados na investigação. Na terceira seção será feita uma exposição dos resultados da pesquisa. Mais adiante, na quarta seção, será delineada uma análise dos casos de homicídios consumados, ocorridos em Varginha, entre os anos de 2011 e 2019. A quinta seção abordará as considerações finais, seguidas das referências e de dois apêndices, que integram a anatomia do estudo.

## **2. METODOLOGIA**

Beato Filho (1998, p. 03) classifica a violência como sendo “o resultado de um processo de frustração de indivíduos privados relativamente na realização de objetivos socialmente legítimos”.

A violência também é avaliada como uma espécie de patologia, em razão de que “para a Organização Mundial de Saúde - OMS, a violência se converteu num dos principais problemas de saúde pública em todo o mundo” (SOUZA, 2006, p. 39).

O presente estudo resume as circunstâncias em que se deram os homicídios consumados, tendo como parâmetro o período compreendido entre os anos de 2000 e 2019, considerada uma série histórica relativa ao município de Varginha.

Neste trabalho, embora existam duas previsões legais distintas, consumação e tentativa, que fazem alusão ao artigo 14 do Código Penal Brasileiro, o objeto da análise se aduz aos delitos consumados, ou seja, que resultaram em morte em seu atendimento inicial (BRASIL, 1940, p. 2).

Por fim, uma metodologia guiada pela descrição, com base em séries temporais e em outros registros, foi adotada, tendo como referência, basicamente, dados oficiais da Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP (antiga Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS) do Estado de Minas Gerais e do Instituto Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) da Fundação João Pinheiro.

Foi realizada ainda uma análise mais detalhada entre os anos de 2011 e 2019, com base nas ocorrências elaboradas no ambiente de registros de eventos de defesa social - REDS (que por sua vez os direciona ao Centro Integrado de Informações de Defesa Social – CINDS), para ilustrar as circunstâncias preliminares em que se deram os homicídios consumados em Varginha.

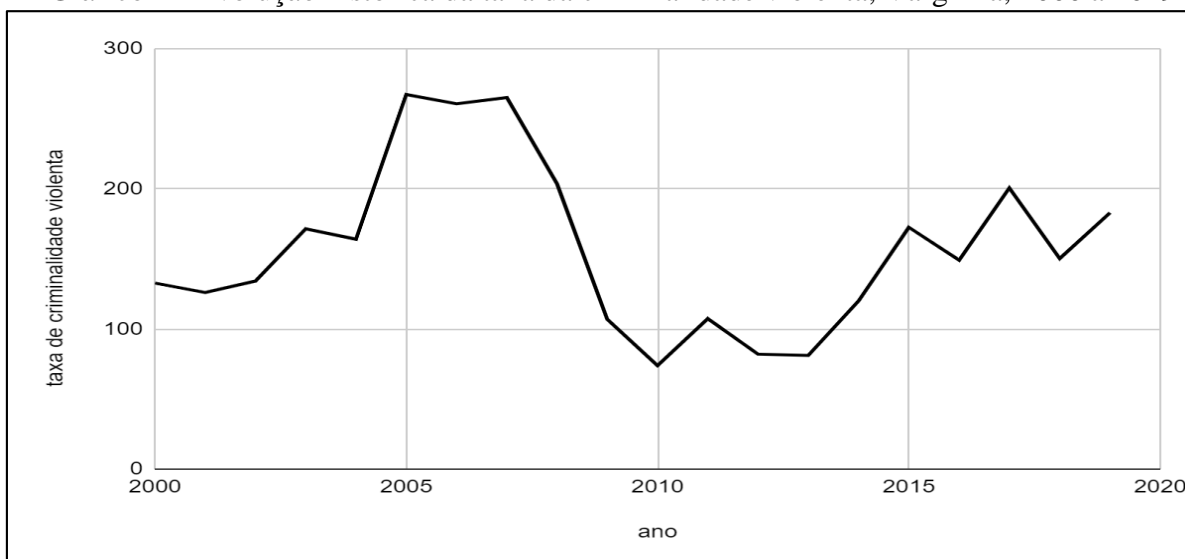
### 3. RESULTADOS

Antes de iniciar uma análise mais criteriosa acerca dos crimes no município em questão, necessário se faz visualizar a evolução histórica da criminalidade violenta, de uma forma abrangente no território em estudo.

É importante esclarecer que atualmente o rol de crimes considerados violentos, que subsidiam o cálculo de sua taxa anual, abarca as modalidades consumada e tentada das tipificações: “homicídio, sequestro ou cárcere privado, roubo, extorsão, extorsão mediante sequestro, estupro e estupro de vulnerável” (MINAS GERAIS, 2020, p. 27). Tal classificação é proposta pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.

A taxa de crimes violentos é a razão entre a quantidade de ocorrências dos delitos dessa categoria e a população do município, multiplicada por 100 mil habitantes (SEJUSP, 2020). O Gráfico 1 aborda o formato com que os crimes violentos evoluíram no município pesquisado entre os anos de 2000 e 2019:

Gráfico 1 - Evolução histórica da taxa da criminalidade violenta, Varginha, 2000 a 2019

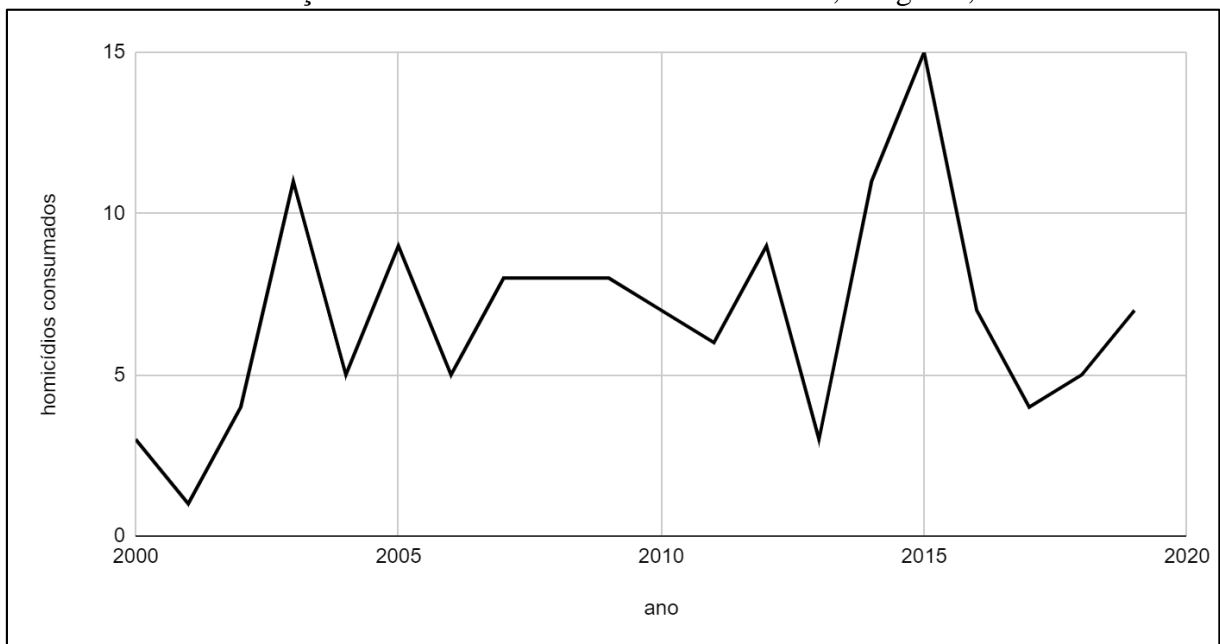


Fonte: Fundação João Pinheiro (IMRS); SEJUSP; IBGE.

Os picos de criminalidade violenta no município de Varginha, que englobam todos os crimes assim considerados, ocorreram no período de 2005 a 2007; já os menores valores estão compreendidos entre os anos de 2009 e 2013. A partir da ascensão, no ano de 2014, até chegar em 2017, é possível notar redução em 2018, com novo aumento no ano de 2019.

Já com relação aos crimes de homicídio consumado, a evolução histórica, trazida pelo Gráfico 2, apresentou picos superiores em 2003, 2014 e 2015, e inferiores em 2000, 2001 e 2013. Nos demais anos, há certa estabilidade na incidência desse tipo de delito, com variações menos dilatadas. Na cidade em estudo, assim evoluiu o crime de homicídio consumado ao longo do tempo:

Gráfico 2 - Evolução histórica dos homicídios consumados, Varginha, 2000 a 2019



Fonte: Fundação João Pinheiro (IMRS); Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Com base em algumas das informações trazidas pelos Gráficos 1 e 2, é possível constatar que a elevação dos homicídios consumados acompanhou a dos crimes violentos, de maneira mais notória, entre os anos de 2014 e 2015.

Na subseção a seguir serão apresentadas algumas informações que traçam um paralelo entre os dados relativos à cidade em estudo e outros municípios do Estado.

Até o presente momento, foi procedido um delineamento de informações que se relacionam à cidade de Varginha. Faz-se oportuno contextualizar o território, ora em estudo, em comparação com outros de mesmo porte em Minas Gerais. Para tanto foi escolhido o fator populacional, numa faixa compreendida entre 115.000 e 170.000 habitantes, onde está

posicionado o município em análise.

A Tabela 1 apresenta alguns municípios mineiros, indicando suas respectivas estimativas populacionais, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:

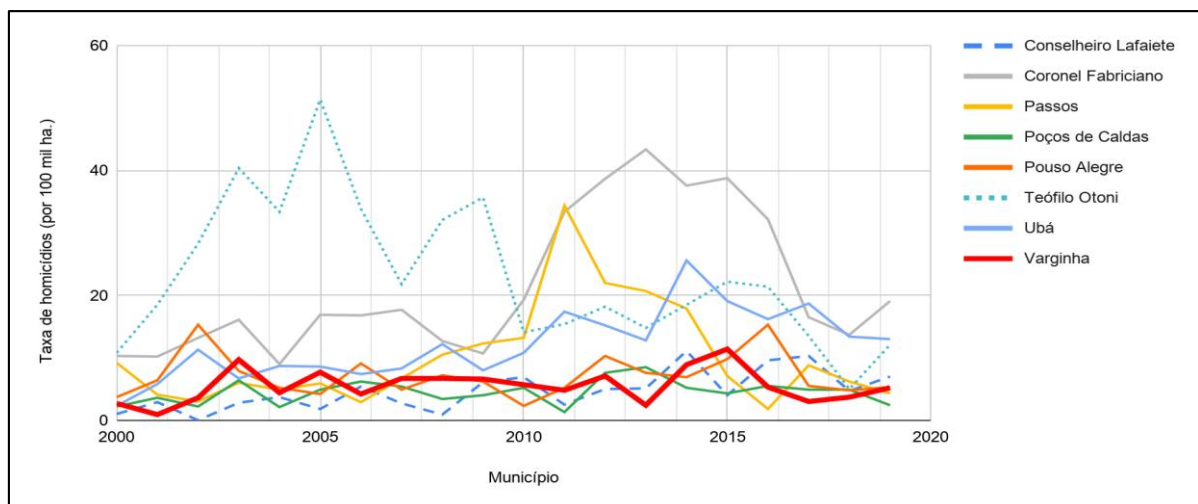
Tabela 1 - Estimativa de população em municípios selecionados de Minas Gerais, 2019

Município	Estimativa de população
Varginha	135.558
Conselheiro Lafaiete	128.589
Coronel Fabriciano	109.855
Passos	114.679
Poços de Caldas	167.397
Pouso Alegre	150.737
Teófilo Otoni	140.592
Ubá	115.552

Fonte: Brasil (2020).

Ao serem visualizadas as informações referentes às populações, pode-se, de forma introdutória, inferir que a realidade da cidade de Varginha não se assemelha às que possuem maior incidência na ocorrência de homicídios consumados, com base na análise histórica das respectivas taxas. Há um cenário com números, em termos absolutos, que retratam uma reduzida incidência desse delito, apesar de picos em 2003, 2014 e 2015 (GRÁFICO 3).

Gráfico 3 - Taxa anual de homicídios consumados em municípios mineiros, 2000 a 2019



Fonte: Fundação João Pinheiro (IMRS); Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

A taxa de homicídios consumados, atualmente, de acordo com Minas Gerais (2020), é calculada pelo quociente entre o total de vítimas (dessa natureza) e a população total do município, multiplicando-se o valor obtido por 100000 (cem mil).

Levando-se em consideração o fator populacional, anteriormente citado, algumas cidades mineiras foram escolhidas para o presente estudo, a fim de que fosse estabelecida uma comparação inicial com a cidade de Varginha.

Nesse sentido, a realidade de Conselheiro Lafaiete, município situado na Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, traz uma tendência de aumento ao longo do período (2000 a 2019), o que difere de certa forma de Varginha, pois seus dados se apresentam mais estáveis.

O panorama apresentado pelo município de Coronel Fabriciano, localizado na região do Vale do Aço, no leste do estado, denota um cenário diferente do encontrado na cidade em estudo, com uma taxa de homicídios superior à da cidade em estudo, ou seja, em um patamar, numericamente, com maior incidência em relação a tal tipo de delito.

Passos, por sua vez, em um primeiro momento, apresentou um forte aumento na incidência dos crimes de homicídio consumado, alcançando seu ápice no ano de 2011.

Numa segunda vertente, nos anos seguintes, percebe-se uma considerável queda até 2019, chegando a um patamar próximo àquele de Varginha, em especial, no último quadriênio (2015 a 2019).

Já Poços de Caldas, cidade também localizada no sul de Minas Gerais, apresenta taxas que se situam dentro de uma faixa semelhante ao município de Varginha, tendo por base a evolução histórica, ora em análise, sendo, em alguns momentos, percebidos números mais baixos que a cidade em avaliação.

Em Pouso Alegre, que dista aproximadamente 100km ao sul de Varginha, há uma tendência de queda na taxa de homicídios consumados, paritária à cidade em estudo, com um número que pode ser considerado baixo, no comparativo com municípios mineiros destacados pelo Gráfico 3.

Teófilo Otoni, na região do Vale do Jequitinhonha, apresenta taxas superiores as de Varginha, considerado o comparativo 2000/2019, todavia tem demonstrado uma tendência de redução, a partir do ano de 2005.

Por fim, a cidade de Ubá, situada na Zona da Mata Mineira, apresenta uma taxa de homicídios consumados superior a de Varginha, com uma população menos numerosa (que o município em estudo), e com aumento até o ano de 2014. Considerada a série histórica

adotada nessa breve análise, faz-se a ressalva de que após tal ano é perceptível uma tendência de redução dos crimes dessa natureza em (iguais) períodos subsequentes.

Outro aspecto relevante para a presente pesquisa é a possível causa, a motivação aparente ou preliminar de um dado conflito, que, posteriormente, venha a eclodir na ocorrência de um homicídio consumado. Para tanto, na próxima seção, alguns aspectos, que constam nos registros de serão analisados, com o intuito de tentar se avaliar algumas das circunstâncias de suas ocorrências.

#### **4. ANÁLISE DOS CASOS OCORRIDOS EM VARGINHA DE 2011 A 2019**

Os dados referentes aos registros relativos aos homicídios consumados ocorridos entre os anos de 2011 e 2019 (APÊNDICE A) contemplam as circunstâncias, ainda que iniciais, em que se desenvolveram os acontecimentos que resultaram nos delitos em destaque.

A investigação de tal tipo de infração penal, nos termos da legislação pátria vigente, conforme apregoa a Constituição Federal do Brasil, é de competência da Polícia Civil (no caso, do Estado de Minas Gerais): “às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares” (BRASIL, 2015, p. 90).

O deslinde de cada caso ocorrido ano a ano não é o objetivo do presente estudo, mas tão somente a apresentação de algumas informações que possam indicar aspectos em comum no transcurso do tempo.

Um recorte temporal foi proposto para o presente trabalho, a partir de 2011, ano em que os registros de eventos de defesa social (REDS) passaram a ser elaborados de maneira informatizada integralmente, em Varginha, pois, conforme Ordem de Serviço n. 019/2010 – 24º BPM, a implantação do REDS, na cidade em questão, teve seu início em 29/11/2010, para a Polícia Militar de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2010).

Com base nas informações descritas no Apêndice A, em síntese, pode-se notar o seguinte:

- a) há certa uniformidade na distribuição dos eventos em análise durante os quatro trimestres de cada ano (21% no primeiro trimestre, 30% no segundo trimestre, 27% no terceiro trimestre e 22% no quarto trimestre);

- b) da mesma forma ocorre com relação às faixas de horário em que os crimes aconteceram ou foram registrados (25% entre 00h00min e 06h00min; 23% entre 06h00min e 12h00min; 26% entre 12h00min e 18h00min; 25,6% entre 18h00min e 00h00min; e 0,4% sem especificação de hora);
- c) a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) registrou o maior número de crimes da natureza em estudo (91%), ficando a Polícia Civil de Minas Gerais (PCM) como redatora dos demais eventos (9%);
- d) as motivações preliminares (dos crimes perpetrados), que, percentualmente, mais se destacaram, foram atritos/atritos familiares/brigas (com 30%), seguida de envolvimento com drogas (13%), passionais (9%) e vingança (8%). Em menor ocorrência, vêm a ação policial e o alcoolismo (com 4% cada), além de conflitos de trânsito (3%). As motivações inespecíficas contabilizam o restante (29%);
- e) o meio mais utilizado para o cometimento dos crimes em análise foi a arma branca (com 58%), seguido de arma de fogo (21%), agressão física (9%), asfixia (3%), e agressão/arma branca (1%), além de casos inespecíficos (8%);
- f) os tipos de local onde mais ocorreram o crime em análise foram vias públicas urbanas (com 47%), casas (27%), zona rural (8%) e locais do perímetro urbano, que não são vias (com 6%);
- g) em apenas um caso analisado, no ano de 2015, duas vítimas distintas figuraram em um único evento; nos demais casos, uma vítima em cada registro elaborado.

Com referência aos eventos motivados por ação policial (afeto ao ano de 2014), um único fato foi contemplado por dois registros distintos, um feito pela Polícia Militar e o outro pela Polícia Civil. Todavia, para o presente estudo, foram considerados dois registros com tal peculiaridade no ano em questão, afora outro evento de semelhante natureza confeccionado em 2015, que contou com a elaboração de um evento.

As motivações preliminares preponderantes (atritos/brigas/atritos familiares, envolvimento com drogas, vinganças e passionais) podem demonstrar possível ligação com questões capazes de potencializar a ocorrência de homicídios, como desavenças pretéritas de ordem pessoal, acesso a substâncias entorpecentes e desestruturação familiar.

Outro destaque deve ser feito à supremacia do emprego de armas brancas (como facas, por exemplo) para a concretização do crime, que são instrumentos de fácil acesso e aquisição.

Já em relação aos locais onde os eventos ocorreram, ora em análise, entre 2011 e 2019, a maioria se deu em vias públicas urbanas (que possuem, via de regra, livre acesso), seguido de crimes desenvolvidos em casas, ambientes que devido ao acesso restrito, dificultam a intervenção policial para eventual prevenção de sua ocorrência.

Com base nos dados expostos nesse estudo, pode-se perceber que o município de Varginha, historicamente, não apresenta consideráveis oscilações em suas taxas anuais de homicídios consumados (GRÁFICO 3), em comparação com a maioria das cidades estudadas, o que sugere que tal tipo de delito tem acontecido em baixas frequências ao longo dos anos.

Dentre alguns dos fatores que possam estar interferindo nesse resultado ao longo dos anos, torna-se possível indicar o trabalho desempenhado pela Polícia Militar de Minas Gerais, que, segundo Brasil (2015, p. 91), responsabiliza-se pela "polícia ostensiva e a preservação da ordem pública", o que abarca atuações de caráter preventivo e repressivo.

É possível sugerir, inclusive, que, no município em destaque, a intervenção, por parte da Polícia Militar de Minas Gerais, tem levado em consideração a realidade local, o que coaduna com os ensinamentos de Beato Filho (1998), o qual entende que a literatura sobre políticas públicas de combate à criminalidade tem enfatizado crescentemente a busca por soluções "locais" e descentralizadas, o que conduz necessariamente à identificação de problemas nos contextos específicos de sua ocorrência.

Pode-se inferir que atuação policial militar, na cidade de Varginha, esteja colaborando para a coibição de tal tipo de delito, especialmente no período destacado neste estudo, compreendido entre 2011 e 2019 (Gráfico 2), que pode ser sintetizado em determinadas faixas de registros: durante cinco anos, menos de cinco eventos; em onze anos, entre cinco e dez eventos; e, em três anos, mais de dez (eventos).

Todavia, há que se pontuar o colocado por Weisburd e Eck (2004, citado por Costa, 2017, grifo nosso):

As típicas ações de nível macro, que são dirigidas de um lado para a redução de desigualdades sociais e de outro para o recrudescimento do sistema de repressão criminal, são criticadas por sua eficácia limitada no tempo e no espaço, pela **difícil mensuração** de relações causais e pelos enormes gastos exigidos

Depreende-se que os efeitos decorrentes de cada intervenção de policiamento em segurança pública, no geral, são complexos de serem quantificados, haja vista as inúmeras variáveis que se correlacionam a determinado evento criminoso, como, por exemplo, nos



homicídios consumados (ambiente, meio empregado, motivação, horário, etc.).

Entretanto, algumas ações de resposta, em face da ocorrência de delitos diversos, como a identificação e prisão (ou apreensão, no caso de menores de idade) em flagrante delito, podem ser avaliadas como positivas, além de possuir um caráter inibitório, as quais, ainda que subjetivamente, possam estar interferindo na incidência de outros delitos de mesma natureza, ao menos, durante certo lapso temporal, dos mesmos infratores.

Para tanto foram apresentados alguns resultados derivados das respostas aos homicídios consumados em Varginha entre 2011 e 2019 (APÊNDICE B). De forma abreviada, num total de 67 eventos de defesa social elaborados, pode-se notar que a Polícia Militar de Minas Gerais atuou da seguinte maneira:

- a) em 46,2% das ocorrências, a ação de resposta consubstanciada pela prisão ou apreensão em flagrante delito de autores envolvidos com os crimes da natureza em estudo;
- b) já em 21% dos casos, embora não tenha havido num primeiro momento a prisão ou apreensão em flagrante delito, houve a indicação de suspeitos.

As quantificações acima se apresentam como harmônicas ao pensamento de Saporì (2019), o qual asseverou que a repressão ao crime é eficaz no controle da criminalidade, seja pela severidade da lei ou por sua capacidade de tirar de circulação criminosos contumazes, os incapacitando, o que gera um efeito dissuasório, muito embora a literatura sobre o assunto não considere (a prisão) como elemento decisivo em sua contenção.

Nota-se que nenhum dos municípios estudados no presente trabalho está imune aos efeitos da criminalidade violenta, inclusive Varginha, o que torna possível propor o seguinte:

A diversidade regional de Minas Gerais parece refletir um gradiente de desenvolvimento dado pelos estados vizinhos. O Sul de Minas e o Triângulo Mineiro sofrem a influência de São Paulo; o Norte e o Jequitinhonha, da Bahia, e o Vale do Mucuri e o Rio Doce, da Bahia e do Espírito Santo. Esta é uma outra forma de pensarmos a questão da identidade mineira: a partir da heterogeneidade regional da base socioeconômica de cada região (BEATO FILHO, 1998, p. 05).

Destacado autor, dentre outras remissões, também faz uma sintética avaliação correlacionando outros indicadores sociais com a problemática atinente à segurança pública:

Municípios como Uberlândia, Belo Horizonte, Varginha, Itajubá, Juiz de Fora, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Guaxupé e Alfenas, dentre outros, destacam-se por

deterem elevados índices em educação ou saúde. Mas mesmo nessas aparentes ilhas de prosperidade ainda persistem fortes desigualdades (BEATO FILHO, 1998, p. 05).

Ainda que não seja alvo específico da presente análise, Beato Filho (1998) traz uma relevante informação, que tem lastro na incidência da criminalidade, quando diz existir uma interação estreita, embora não causal, entre a criminalidade violenta e as condições socioeconômicas.

Algo que carece de especial atenção nesse estudo faz alusão aos dados expostos no Apêndice A, quando se encontram delineadas, de forma abreviada, as circunstâncias em que se deram os acontecimentos que redundaram em registros de homicídios consumados.

Os registros entre 2011 e 2019 (num total de sessenta e sete) apresentaram características preliminares diversas que foram pontuadas. Tais informações podem interferir na efetividade quanto à elucidação de tais delitos, bem como podem oferecer subsídios para a atuação preventiva dos gestores que militam na segurança pública.

Parte dessa análise encontra respaldo no colocado por Beato Filho (1998), o qual detalha que homicídios não dependem da seleção de alvos viáveis, já que envolvem, em boa parte dos casos, situações entre pessoas conhecidas, ou discussões casuais e uso de álcool.

Para corroborar tal posicionamento, tornar-se importante observar o seguinte:

No entanto, algumas análises têm insistido na diversificação das motivações de crimes como o homicídio, as quais poderiam ser definidas a partir do relacionamento entre o agressor e a vítima (Parker e Smith, 1979; Smith e Parker, 1980; Parker, 1989). Desta perspectiva, foram classificados quatro tipos de homicídio: (a) homicídio não-primário resultante de roubo; (b) homicídio não-primário como resultado de outros crimes; (c) homicídio primário entre pessoas não íntimas tais como amigos e; (d) homicídios primários entre pessoas íntimas tais como familiares. Apenas o homicídio primário, isto é, aquele que ocorre entre pessoas que têm um prévio relacionamento, correlaciona-se com indicadores socioeconômicos de desenvolvimento. Os homicídios não-primários, vinculados a casos de assalto ou roubo, tendem a seguir o mesmo padrão de outros delitos contra a propriedade (BEATO FILHO, 1998, p. 10).

O enquadramento dos homicídios em estudo podem ser classificados, em sua maioria, como primário entre pessoas íntimas e não íntimas: atritos, atritos familiares, brigas, envolvimento com drogas, passionais, vinganças, alcoolismo e conflitos de trânsito.

Além desses casos, torna-se importante destacar que, em relação aos registros de homicídios consumados em 2014, outros dois eventos (elaborados) fazem menção à mesma ocorrência (fato semelhante), decorrente de ação policial.

Há, portanto, um evento feito pela Polícia Militar, e outro pela Polícia Civil, com a

ressalva de que tal situação está sujeita a eventual auditoria por parte do Centro Integrado de Informações de Defesa Social (CINDS), para possível revisão, a fim de que seja obtido um número de registros estatísticos mais fidedigno e próximo da realidade (BELO HORIZONTE, 2014).

Embora o estabelecimento da correlação entre indicadores de desenvolvimento social e registros de homicídios não seja objeto específico da presente análise, entende-se por oportuno apontar em qual patamar a cidade de Varginha se encontra, em termos da quantidade anual de registros desse tipo de delito (dentro de seus limites geográficos).

Com base nos dados trazidos pelo Gráfico 2, associados à evolução populacional de Varginha, pode-se notar as seguintes taxas anuais de homicídios:

Tabela 2 - Taxa anual de homicídios, Varginha, 2011 a 2019

<b>Ano</b>	<b>Taxa</b>
2011	4,8
2012	7,1
2013	2,3
2014	8,5
2015	11,45
2016	5,3
2017	3,0
2018	3,7
2019	5,16

Fonte (s): IMRS; SEJUSP; Minas Gerais (2020).

De acordo com o estudo global sobre homicídios feito em 2019 pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC):

A taxa média de homicídios global de 2017 (6,2 para cada 100 mil pessoas) mascara variações regionais dramáticas. A taxa nas Américas (17,2) foi a mais alta registrada na região, desde 1990. A taxa na África (13,0) também estava acima da média global, enquanto as taxas na Ásia, Europa e Oceania estavam abaixo da média global - 2,3; 3,0; e 2,8, para cada 100 mil pessoas, respectivamente (UNODC, 2019)

Logo, a cidade de Varginha, consideradas as informações constantes no presente estudo, e sua correlação com as informações anteriormente mencionadas, apresenta números de registros de homicídios consumados, predominantemente, abaixo da média global, entre

2011 e 2019, e bem abaixo da média nacional, que é de 30,5 homicídios a cada 100 mil habitantes (UNDOC, 2019).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem realizada pelo presente estudo, tendo por referência algumas séries históricas e a análise de um número restrito de eventos atinentes a homicídios consumados na cidade de Varginha, entre 2011 e 2019, apresentou algumas limitações.

Uma delas foi a análise do local preliminar em que se deram os eventos registrados como homicídios consumados; não foi feito, por exemplo, um detalhamento mais abrangente a respeito das vítimas e dos agressores. Para fins de ilustração, fica a seguinte indagação: em que medida contribuíram agressor, vítima e ambiente para a ocorrência de cada evento delituoso?

Também foi notado que as circunstâncias em que se deram os acontecimentos que redundaram posteriormente em homicídios consumados, em Varginha, de certa forma, propiciaram um ambiente favorável ao infrator para o cometimento do crime, os quais resultaram em morte das vítimas.

Embora tenha sido percebido um aumento da taxa de homicídios consumados em determinados anos, considerada a série histórica a partir do ano 2000 até 2019, na cidade em estudo, pode-se concluir que os dados apresentados demonstram um reduzido número, se levadas em conta as taxas esboçadas por outras cidades de mesmo porte no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Além disso, as taxas de homicídios dos últimos anos (2011 a 2019) estão situadas num patamar tanto abaixo da média nacional, quanto da média global, e, em alguns períodos, se aproximando, em alguns anos, de números apresentados por países mais desenvolvidos economicamente que o Brasil.

Por fim, é possível dizer que a Polícia Militar de Minas Gerais apresenta indicativos de que tem contribuído para a reduzida incidência dos homicídios consumados na cidade de Varginha, seja por sua atuação preventiva, muito embora de difícil mensuração, como apontado por Costa (2017), ou pela repressão criminal, por meio das prisões e apreensões em flagrante delito, de acordo com o exposto por Saporì (2019).

## REFERÊNCIAS

- BEATO FILHO, C. C. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Revista brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo. v. 13. n. 37, jun. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v13n37/37Beato.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2020.
- BELO HORIZONTE. **Centro Integrado de Informações de Defesa Social. Informativo dos Índices de Criminalidade Violenta em Minas Gerais Ano: 2013**. 2014. Disponível em: [https://www.seds.mg.gov.br/images/seds\\_docs/Anuario/vale%20este%20indices%20de%20criminalidade%202013.pdf%20-%20%202.pdf](https://www.seds.mg.gov.br/images/seds_docs/Anuario/vale%20este%20indices%20de%20criminalidade%202013.pdf%20-%20%202.pdf). Acesso em: 28 abr. 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 19. ed. Brasília: Senado Federal, 2015.
- BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 05 abr. 2020.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária**. 4. ed. Brasília. 2006.
- BRASIL. **Decreto-lei n. 2848, de 07 de dezembro de 1940**. Disponível em: [https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/procuradoria\\_geral/nicceap/legis\\_armas/Legislacao\\_completa/Codigo\\_Penal.pdf](https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/procuradoria_geral/nicceap/legis_armas/Legislacao_completa/Codigo_Penal.pdf). Acesso em: 29 abr. 2020.
- COSTA, I. S. **Prevenção criminal pelo design do ambiente (CPTED) e o medo do crime: teoria, mensuração, efeitos e aplicações**. 2017. 163 f. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações - Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2017.
- ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME - UNODC. **Estudo global sobre homicídio: homicídio, desenvolvimento e os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Viena: UNODC, 2019.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Instituto Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS**. Disponível em: <http://imrs.fjp.mg.gov.br/>. Acesso em: 06 abr. 2020.
- MESORREGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Mesorregi%C3%A3o\\_Metropolitana\\_de\\_Belo\\_Horizonte](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mesorregi%C3%A3o_Metropolitana_de_Belo_Horizonte). Acesso em: 14 abr. 2020.
- MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Ordem de Serviço n. 019/2010 - 24º BPM - Implantação do REDS, na cidade de Varginha/MG**. Varginha, 2010.
- MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Diretriz n. 8002.2/2020**. Estabelece parâmetros, organiza e disciplina a Gestão do Desempenho Operacional na Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Comando-Geral, 2020.

REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO. Disponível em:  
[https://https://pt.wikipedia.org/wiki/Regi%C3%A3o\\_Metropolitana\\_do\\_Vale\\_do\\_A%C3%A7o](https://https://pt.wikipedia.org/wiki/Regi%C3%A3o_Metropolitana_do_Vale_do_A%C3%A7o). Acesso em: 11 abr. 2020.

SAPORI, L. F. **Políticas Públicas**. 06 fev. 2019. Notas de Aula. Belo Horizonte: CPP/APM, 2019.

SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP. **Dados abertos**. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/2018-08-22-13-39-06/dados-abertos>. Acesso em: 10 abr. 2020.

SOUZA, R. S. R. Políticas públicas e violência. **Democracia Viva**, v. 33, n. 4, p. 38-43, out/dez. 2006. Disponível em: [http://www.ibase.br/userimages/dv33\\_artigo3.pdf](http://www.ibase.br/userimages/dv33_artigo3.pdf). Acesso em: 29 abr. 2020.

TEÓFILO OTONI. Disponível em: <https://www.ufmg.br/ead/sitee/index.php/teofilo-otoni>. Acesso em: 17 abr. 2020.

ZONA DA MATA MINEIRA. Disponível em:  
<http://www.asminasgerais.com.br/Zona%20da%20Mata/UniVlerCidades/Hist%C3%B3ria/textos/texto1.htm>. Acesso em: 07 abr. 2020.

**APÊNDICE A - Homicídios consumados registrados em Varginha, 2011 a 2019**  
(continua)

<b>Data do registro</b>	<b>Horário</b>	<b>Responsável pelo registro</b>	<b>Motivação (preliminar)</b>	<b>Número de vítimas</b>	<b>Meio utilizado (aparente)</b>	<b>Local (aparente)</b>
07/03/2011	02h10min	Polícia Militar	Envolvimento com drogas	1	Agressão física	Casa
11/03/2011	22h54min	Polícia Militar	Briga	1	Arma branca	Zona rural
30/03/2011	08h15min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Arma de fogo	Via pública urbana
17/04/2011	04h40min	Polícia Militar	Passional	1	Agressão física	Casa
13/09/2011	14h26min	Polícia Militar	Passional	1	Agressão física	Zona rural
16/12/2011	02h16min	Polícia Militar	Briga	1	Agressão física/Arma branca	Via pública urbana
04/04/2012	-	Polícia Civil	Inespecífica	1	Inespecífico	Inespecífico
28/04/2012	00h30min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Arma de fogo	Via pública urbana
21/05/2012	22h54min	Polícia Militar	Vingança	1	Arma branca	Via pública urbana
05/07/2012	10h10min	Polícia Militar	Alcoolismo	1	Arma branca	Via pública urbana
17/08/2012	16h52min	Polícia Civil	Inespecífica	1	Inespecífico	Outro município (Carmo da Cachoeira/MG)
07/09/2012	04h00min	Polícia Militar	Alcoolismo	1	Arma branca	Via pública urbana
08/11/2012	07h21min	Polícia Militar	Passional	1	Arma branca	Via pública urbana
04/12/2012	05h00min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Agressão física	Campo de futebol (perímetro urbano)
23/12/2012	11h43min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Agressão física	Via pública urbana
09/05/2013	23h44min	Polícia Militar	Vingança	1	Arma branca	Bar
25/08/2013	03h00min	Polícia Militar	Envolvimento com drogas	1	Arma branca	Quadra poliesportiva (perímetro urbano)
07/11/2013	19h20min	Polícia Militar	Envolvimento com drogas	1	Arma branca	Via pública urbana

**APÊNDICE A - Homicídios consumados registrados em Varginha, 2011 a 2019.**  
(continua)

<b>Data do registro</b>	<b>Horário</b>	<b>Responsável pelo registro</b>	<b>Motivação (preliminar)</b>	<b>Número de vítimas</b>	<b>Meio utilizado (aparente)</b>	<b>Local (aparente)</b>
08/01/2014	06h30min	Polícia Militar	Briga	1	Arma branca	Casa
20/03/2014	03h35min	Polícia Militar	Ação policial	1	Arma de fogo	Via pública urbana
26/03/2014	-	Polícia Civil	Ação policial	1	Arma de fogo	Via pública urbana
18/04/2014	07h40min	Polícia Militar	Briga	1	Arma branca	Casa
04/05/2014	20h12min	Polícia Militar	Atrito familiar	1	Arma branca	Casa
01/08/2014	10h55min	Polícia Militar	Atrito familiar	1	Arma branca	Casa
24/08/2014	14h56min	Polícia Militar	Briga	1	Arma branca	Casa
26/08/2014	17h17min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Arma branca	Zona rural
29/11/2014	22h00min	Polícia Militar	Vingança	1	Arma branca	Bar
05/12/2014	15h00min	Polícia Militar	Briga	1	Arma branca	Casa
02/12/2014	00h37min	Polícia Militar	Atrito familiar	1	Arma branca	Casa
01/01/2015	03h40min	Polícia Militar	Vingança	1	Arma branca	Via pública urbana
19/01/2015	22h23min	Polícia Militar	Briga/Atrito	1	Arma branca	Via pública urbana
28/02/2015	09h13min	Polícia Militar	Atrito familiar	1	Arma branca	Via pública urbana
08/03/2015	07h48min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Arma branca	Via pública urbana
07/04/2015	06h32min	Polícia Militar	Ação policial	1	Arma de fogo	Via pública urbana
12/04/2015	22h40min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Arma branca	Via pública urbana
28/04/2015	04h30min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Arma branca	Via pública urbana
24/05/2015	17h23min	Polícia Militar	Briga/Atrito	1	Arma branca	Casa
20/06/2015	17h50min	Polícia Militar	Vingança	1	Arma de fogo	Via pública urbana
20/09/2015	12h18min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Asfixia	Casa
26/09/2015	09h30min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Arma de fogo	Casa
12/10/2015	11h22min	Polícia Militar	Envolvimento com drogas	1	Arma branca	Zona rural
31/10/2015	16h02min	Polícia Milit.	Inespecífica	2	Arma de fogo	Zona rural



**APÊNDICE A - Homicídios consumados registrados em Varginha, 2011 a 2019.**  
**(conclusão)**

<b>Data do registro</b>	<b>Horário</b>	<b>Responsável pelo registro</b>	<b>Motivação (preliminar)</b>	<b>Número de vítimas</b>	<b>Meio utilizado (aparente)</b>	<b>Local (aparente)</b>
27/11/2015	23h25min	Polícia Militar	Briga	1	Arma branca	Via pública urbana
08/12/2015	04h00min	Polícia Militar	Passional	1	Arma branca	Casa
17/01/2016	05h00min	Polícia Militar	Envolvimento com drogas	1	Arma de fogo	Casa
07/03/2016	20h20min	Polícia Militar	Briga/Atrito	1	Arma branca	Casa
13/03/2016	00h30min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Arma branca	Via pública urbana
29/04/2016	06h30min	Polícia Militar	Passional	1	Arma branca	Mata (perímetro urbano)
15/08/2016	12h30min	Polícia Militar	Conflito de trânsito	1	Arma branca	Via pública urbana
29/09/2016	12h00min	Polícia Militar	Envolvimento com drogas	1	Inespecífico	Mata (perímetro urbano)
30/10/2016	19h42min	Polícia Militar	Briga/Atrito	1	Arma de fogo	Bar
06/06/2017	00h59min	Polícia Militar	Envolvimento com drogas	1	Arma de fogo	Via pública urbana
05/08/2017	04h47min	Polícia Militar	Envolvimento com drogas	1	Arma branca	Via pública urbana
22/08/2017	06h35min	Polícia Civil	Inespecífica	1	Agressão física	Presídio
27/10/2017	15h13min	Polícia Militar	Envolvimento com drogas	1	Arma de fogo	Via pública urbana
03/05/2018	23h30min	Polícia Civil	Inespecífica	1	Inespecífico	Presídio
05/06/2018	17h51min	Polícia Militar	Briga/Atrito	1	Arma branca	Via pública urbana
29/06/2018	20h56min	Polícia Militar	Atrito familiar	1	Arma branca	Casa
08/07/2018	15h18min	Polícia Militar	Atrito familiar	1	Arma branca	Casa
27/09/2018	04h40min	Polícia Militar	Briga/Atrito	1	Asfixia	Presídio
19/03/2019	19h37min	Polícia Militar	Alcoolismo	1	Arma branca	Via pública urbana
15/04/2019	08h47min	Polícia Militar	Passional	1	Arma branca	Casa
25/04/2019	21h31min	Polícia Militar	Briga/Atrito	1	Arma branca	Via pública urbana
21/05/2019	20h17min	Polícia Militar	Conflito de trânsito	1	Arma branca	Via pública urbana
21/07/2019	00h34min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Arma de fogo	Via pública urbana
29/08/2019	19h18min	Polícia Militar	Inespecífica	1	Arma de fogo	Via pública urbana
13/11/2019	-	Polícia Civil	Inespecífica	1	Inespecífico	Inespecífico

Fonte: Centro de Integrado de Informações de Defesa Social (CINDS).

Nota: As ocorrências (acima) possuem relação com os casos em que a vítima entrou em óbito no atendimento feito pela Polícia Militar, durante o desenvolvimento do evento, até o término do registro, sem contemplar, neste estudo, casos em que a vítima sofreu uma tentativa de homicídio, vindo a óbito posteriormente.

**APÊNDICE B – Respostas imediatas aos homicídios consumados ocorridos em Varginha, 2011 a 2019.**

**(continua)**

<b>Data do registro</b>	<b>Prisão/apreensão em flagrante delito do (s) autor (es)</b>	<b>Número de autor (es) preso (s)/apreendido (s) em flagrante delito</b>	<b>Identificação de autores/suspeitos sem prisão/apreensão em flagrante delito</b>	<b>Responsável pela identificação de autoria/suspeição (*)</b>
07/03/11	Sim	03	Sim	Polícia Militar
11/03/11	Sim	01	Não	Polícia Militar
30/03/11	Não	00	Não	-
17/04/11	Não	00	Não	-
13/09/11	Sim	01	Sim	Polícia Militar
16/12/11	Sim	02	Não	Polícia Militar
04/04/12	Não	00	Não	-
28/04/12	Não	00	Não	-
21/05/12	Sim	02	Não	Polícia Militar
05/07/12	Sim	01	Não	Polícia Militar
17/08/12				
(**)	Sim	01	Sim	P. Civil P. Militar
07/09/12	Sim	01	Não	Polícia Militar
08/11/12	Sim	01	Não	Polícia Militar
04/12/12	Não	00	Não	-
23/12/12	Não	00	Não	-
09/05/13	Sim	01	Sim	Polícia Militar
25/08/13	Não	00	Não	-
07/11/13	Sim	01	Não	Polícia Militar

(\*) Nota 1: à época da lavratura do registro do fato principal;

(\*\*) Nota 2: houve dois registros acerca do mesmo fato.

**APÊNDICE B – Respostas imediatas aos homicídios consumados ocorridos em Varginha, 2011 a 2019.**

**(continua)**

<b>Data do registro</b>	<b>Prisão/apreensão em flagrante delito do (s) autor (es)</b>	<b>Número de autor (es) preso (s)/apreendido (s) em flagrante delito</b>	<b>Identificação de autores/suspeitos sem prisão/apreensão em flagrante delito</b>	<b>Responsável pela identificação de autoria/suspeição (*)</b>
08/01/14	Não	00	Sim	Polícia Militar
20/03/14 (**)	Sim	02	Não	Polícia Militar
26/03/14	Não	00	Sim	Polícia Civil
18/04/14	Não	00	Não	-
04/05/14	Sim	01	Não	Polícia Militar
01/08/14	Não	00	Sim	Polícia Militar
24/08/14	Não	00	Não	-
26/08/14	Sim	03	Não	Polícia Militar
29/11/14	Sim	02	Não	Polícia Militar
05/12/14	Não	00	Sim	Polícia Militar
21/12/14	Sim	01	Não	Polícia Militar
01/01/15	Não	00	Não	-
19/01/15	Não	00	Não	-
28/02/15	Sim	01	Não	Polícia Militar
08/03/15	Sim	01	Não	Polícia Militar
07/04/15	Sim	04	Não	Polícia Militar
12/04/15	Não	00	Não	-
28/04/15	Não	00	Não	-
24/05/15	Sim	02	Não	Polícia Militar
20/06/15	Não	00	Não	-
20/09/15	Não	00	Não	-
26/09/15	Não	00	Sim	Polícia Militar
12/10/15	Sim	01	Não	Polícia Militar
31/10/15	Não	00	Não	-
27/11/15	Sim	01	Não	Polícia Militar
08/12/15	Não	00	Sim	Polícia Militar

(\*) Nota 1: à época da lavratura do registro do fato principal;

(\*\*) Nota 2: houve dois registros acerca do mesmo fato.

**APÊNDICE B – Respostas imediatas aos homicídios consumados ocorridos em Varginha, 2011 a 2019.**

**(conclusão)**

<b>Data do registro</b>	<b>Prisão/apreensão em flagrante delito do (s) autor (es)</b>	<b>Número de autor (es) preso (s)/apreendido (s) em flagrante delito</b>	<b>Identificação de autores/suspeitos sem prisão/apreensão em flagrante delito</b>	<b>Responsável pela identificação de autoria/suspeição (*)</b>
17/01/16	Não	00	Sim	Polícia Militar
07/03/16	Sim	02	Não	Polícia Militar
13/03/16	Não	00	Sim	Polícia Militar
29/04/16	Sim	01	Não	Polícia Militar
15/08/16	Sim	01	Não	Polícia Militar
29/09/16	Não	00	Sim	Polícia Militar
30/10/16	Não	00	Sim	Polícia Militar
06/06/17	Sim	01	Sim	Polícia Militar
05/08/17	Não	00	Sim	Polícia Militar
22/08/17	Não	00	Sim	Polícia Civil
27/10/17	Não	00	Não	-
03/05/18	Não	00	Sim	Polícia Civil
05/06/18	Sim	02	Não	Polícia Militar
29/06/18	Sim	01	Não	Polícia Militar
08/07/18	Sim	01	Não	Polícia Militar
27/09/18	Não	00	Sim	Polícia Militar
19/03/19	Sim	01	Não	Polícia Militar
15/04/19	Sim	01	Não	Polícia Militar
25/04/19	Não	00	Sim	Polícia Militar
21/05/19	Não	00	Sim	Polícia Militar
21/07/19	Não	00	Não	Polícia Militar
29/08/19	Não	00	Sim	Polícia Militar
13/11/19	Não	00	Não	Polícia Civil

Fonte: Centro de Integrado de Informações de Defesa Social (CINDS).

(\*) Nota 1: à época da lavratura do registro do fato principal.